



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

FUNREJUS

Ofício Circular nº 003/2014

Curitiba, 02 de abril de 2014.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Serventuário(a) e ou Terceiro Cessionário.

Assunto: TAXA DE OCUPAÇÃO. PERÍODO DE ABRIL/14 A MARÇO/15. Novos procedimentos para o recebimento das guias de arrecadação.

Prezado(a) Senhor(a):

Informo a Vossa Senhoria que a partir do exercício de abril/14 a março/15, não mais serão encaminhados pelos Correios os boletos para pagamento da Taxa de Ocupação e sim via sistema eletrônico.

Outrossim, solicito que Vossa Senhoria comunique e/ou confirme, imediatamente, através do login "**waf**", para qual e-mail e/ou mensageiro deverão ser os boletos encaminhados para a efetivação de tais recolhimentos.

Atenciosamente,

Bel RONALD EMÍLIO MARQUES
Diretor do Centro de Apoio

waf